



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

VOTO DO^a VEREADOR^a RELATOR^a

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 072/2025

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 072/2025 de 03/09/2025

Vereador^a relator^a: Saimon Miri

Data do Protocolo: 08/09/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a Cooficialização da Língua Talian no município de Chopinzinho/PR.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a Cooficialização da Língua Talian no município de Chopinzinho/PR, reconhecendo-a formalmente ao lado da Língua Portuguesa e estabelecendo diretrizes para sua promoção, ensino e salvaguarda.

Do ponto de vista da competência desta Comissão, a proposta apresenta impactos positivos em três dimensões principais:

- Infraestrutura cultural e educacional – o projeto prevê o incentivo a ações pedagógicas, culturais e comunitárias que exigirão estrutura mínima de apoio, como materiais didáticos, oficinas e capacitação de professores, sem criar obrigações que comprometam a execução de políticas públicas essenciais.
- Bem-Estar Social – ao valorizar a diversidade linguística e fortalecer vínculos identitários, a medida contribui para o fortalecimento da autoestima comunitária e para a integração social, garantindo às futuras gerações o acesso a esse patrimônio imaterial.
- Desenvolvimento Local – a cooficialização do Talian também fomenta o turismo cultural, a economia criativa e a valorização de produtos e manifestações tradicionais, criando oportunidades de desenvolvimento sustentável atreladas à identidade regional.

Considerando a relevância cultural, social e econômica da matéria, e observando que não se trata de medida que gere impacto orçamentário expressivo ou comprometa outras políticas públicas, entendo que a proposição está em conformidade com o interesse público.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Do ponto de vista pessoal, entendo que a proposta do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**, representa um marco importante para Chopinzinho.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

A cooficialização da Língua Talian vai além de uma medida formal: é um gesto de reconhecimento e valorização de nossas raízes, de respeito aos imigrantes e de fortalecimento da identidade cultural de nossa comunidade.

Vejo nesta iniciativa uma oportunidade de unir passado e futuro. Por um lado, preserva-se a memória e a tradição transmitida entre gerações; por outro, abre-se espaço para que o Talian seja instrumento de desenvolvimento local, por meio do turismo cultural, da economia criativa e de novas oportunidades educacionais.

É também uma forma de promover bem-estar social, pois reforça o sentimento de pertencimento e a autoestima da população que tem na língua Talian parte fundamental de sua história e de sua vida cotidiana.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**, está devidamente instruída, atende aos requisitos legais e regimentais e, sobretudo, contempla medida de relevante interesse público ao reconhecer e valorizar a Língua Talian como patrimônio cultural e instrumento de desenvolvimento social e local.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Por fim, considerando-o uma ação que alia preservação cultural, inclusão social e estímulo ao desenvolvimento sustentável de Chopinzinho, conforme a proposição do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 072/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**, meu voto é **FAVORÁVEL** à sua **TRAMITAÇÃO**.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 18 de setembro de 2025.

Saimon Miri
Vereador^a relator^a
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C445-C500-FA16-4C77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 18/09/2025 15:54:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 18/09/2025 15:55:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 18/09/2025 15:56:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C445-C500-FA16-4C77>